

DETRA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

O Departamento de Transportes - DETRA tem como função coordenar as ações relativas à aquisição, cadastro, documentação, licenciamento, controle, utilização, locação, destinação ecologicamente segura e correta de resíduos sólidos e efluentes gerados pela unidade, seguro e manutenção da frota de veículos do TJERJ, bem como assessorar o Secretário-Geral de Logística nos assuntos relativos a transportes.

Divisão de Atendimento às Solicitações de Transporte – DIATE

É responsável pela coordenação e atendimento das solicitações de transporte de pessoas e/ou materiais, realizados pelos membros e servidores do PJERJ, para os fins relacionados exclusivamente ao interesse público, e também, oferece suporte de transporte aos eventos realizados pelo TJ, à Justiça Itinerante e ao Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- As solicitações de transporte devem ser enviadas através do SISTRANSPWEB até às 16:00 do dia anterior ao atendimento.
- A Divisão dispõe de serviço de plantão noturno da Capital para atendimento das demandas emanadas de decisões proferidas pelos juízes ou desembargadores plantonistas, ao CEJUVIDA, aos jurados que compõem o conselho de sentença dos Tribunais de Júri da Capital nas sessões que se encerram após às 21:00.

Divisão de Gestão da Frota - DIFRO

É responsável por toda gestão da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), tais como: aquisição, locação, classificação, cadastro, controle, utilização, infração de trânsito e alienação dos veículos. Além disso, disponibiliza veículos reservas nos casos de panes ou sinistros, para este último, instruindo processos administrativos para apuração dos fatos. E também, executa a manutenção dos veículos deste TJERJ (Capital e Comarcas), e gerencia os gastos com serviços e peças automotivas para oficina.

Divisão de Infraestrutura de Transportes - DITRA

É responsável pela pesquisa e elaboração dos artefatos iniciais das aquisições e contratações de serviços de todas as unidades organizacionais do DETRA, bem como, as instruções complementares desses processos, e também, realiza a gestão e fiscalização dos contratos relativos a transportes e pelo controle de combustível da frota do TJERJ, emitindo relatórios evidenciando eventuais alterações no consumo, a fim de identificar possíveis ações corretivas.

DETRA: 21 2206-8505 | detra@tjrj.jus.br (Gabinete)

DIFRO: 21 2206-8504 | difro@tjrj.jus.br

DIATE: 21 2206-8502 | diate@tjrj.jus.br

DITRA: 21 2206-8503 | ditra@tjrj.jus.br